



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 0000009/2021, 01 de julho de 2021** - Abre Crédito por Alteração de QDD no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PUS4PXXTIEQC+1DKHRSPW

Decretos



MUNICÍPIO DE ARATACA
CONSOLIDADO
BAHIA
13.658.158/0001-03
DECRETO Nº 0000009/2021
Data 01/07/2021

DECRETO Nº 0000009/2021, 01 de julho de 2021
ABRE CRÉDITO POR ALTERAÇÃO DE QDD NO VALOR
DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), PARA FINS QUE SE
ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000009/2021 de 01/07/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0306 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 100.000,00

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total	100.000,00
--------------	-------------------

Art. 2o. As Despesas decorrentes de abertura do presente Crédito por Alteração de QDD, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Redução de Dotação

0306 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 1.087,03

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15 98.912,97

Total do Projeto/Atividade

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total	100.000,00
--------------	-------------------

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO
CPF:205.931.125-04